



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br



Decreto Legislativo n.º 036/2020

Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2018 – eTC – 4398/989/18-6.

O Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2020 aprovou e Ele promulga o seguinte:

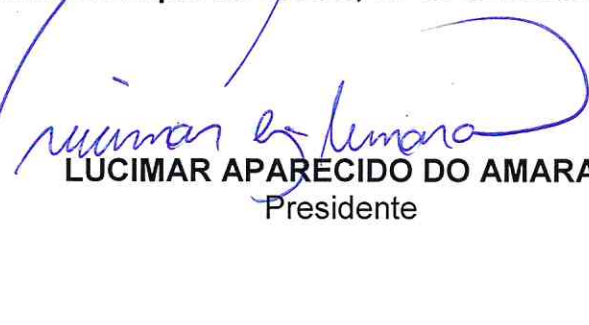
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2018 – eTC 4398/989/18-6, por unanimidade de votos.

Art. 2º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2018.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 18 de novembro de 2020.


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 18 de novembro de 2020.


RICELLY AUGUSTO ISALINO

Primeiro Secretário